



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (**PRESIDENTE - RELATOR**)

JOSÉ WENES DOS SANTOS (**MEMBRO**)

THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA (**MEMBRO**)

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Barro – Estado do Ceará, para o Quadriênio 2026/2029, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Barro – Estado do Ceará, para o Quadriênio 2026/2029, e dá outras providências.

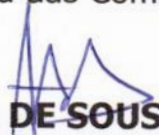
VOTO DO RELATOR

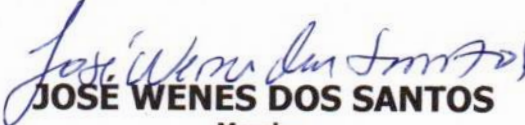
Após recebida a matéria obedecidos os prazos legais e regimentais passamos a relatar e decidir a matéria em epígrafe.

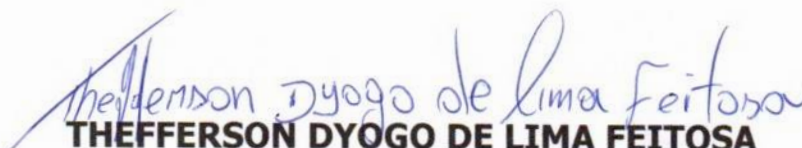
Trata-se de matéria interna corporis cabendo a comissão verificar seus aspectos legais, redacionais e sobretudo constitucionais. Ao debruçar sobre a matéria não se identifica vícios de iniciativa, tampouco, pechas redacionais, valendo-se de legislações nas esferas Estaduais, Federais e Municipalistas, como, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa, entende esta Comissão, que a epígrafe tem sua legalidade e constitucionalidade, restando a nobre Comissão levar a decisão soberana e legítima do Plenário da egrégia Casa, opinando por PARECER FAVORÁVEL a presente lide em apreço.

É o Parecer que segue.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2025.


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Presidente da Comissão - RELATOR


JOSE WENES DOS SANTOS
Membro


THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA
Membro